



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 31 de Março de 2016

EDIÇÃO 144



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 012/2016

O PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei
e nos termos do Art. 70 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a)
funcionário (a) estatutário (a) **WENDEL DOS
SANTOS ARAÚJO**, *Professor* – lotado (a) na
Secretaria de Educação, licença sem vencimentos
pelo período de 01 (um) ano, para usufruir de
03/03/2016 a 03/03/2017.

Lagoa Seca, 01 de março de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2016

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear **CÍCERO
THIAGO SILVA SENA**, CPF: 076.190.234-10, para o
cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR
ADMINISTRATIVO**, lotando-a na Secretaria
Municipal de Educação.

A presente portaria
tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Lagoa Seca, 21 de março de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0009/2016**

Em, 21 de Março de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0232, de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 228.338,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.004 Secretaria de Educação

12 361 0019 1006	Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares	
0000050 4490.51 99 01	Obras e Instalações	52.221,00
	Total da Ação:	52.221,00
12 306 0019 2010	Manutenção do Programa Merenda Escolar	
0000064 3390.30 99 00	Material de Consumo	31.201,00
	Total da Ação:	31.201,00
	Total da Unid. Orç.:	83.422,00

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

15 452 0042 2022	Manutenção das Ativid. de Infraestrutura	
0000168 3390.39 99 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	14.869,00
	Total da Ação:	14.869,00
	Total da Unid. Orç.:	14.869,00

04.004 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0011 2036	Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)	
0000292 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	37.680,00
0000302 3350.41 99 14	Contribuições	2.801,00
	Total da Ação:	40.481,00
10 305 0011 2040	Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde	
0000341 3190.11 99 14	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	89.566,00
	Total da Ação:	89.566,00
	Total da Unid. Orç.:	130.047,00

Total das Suplementações: 228.338,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 228.338,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

17 512 0033 1016	Implantação/Extensão de Rede de Esgotamento Sanitário	
0000145 4490.51 99 52	Obras e Instalações	228.338,00
	Total da Ação:	228.338,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 228.338,00

Total das Fontes de Recursos: 228.338,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 014/2016

O PREFEITO

MUNICIPAL DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a) **MARIA IRISMAR DE ARAÚJO QUEIROGA**, Professora, CPF Nº 569.341.224-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, para usufruir de 01/03/2016 a 01/09/2016.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Lagoa Seca, 22 de março de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2016

O PREFEITO

MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOELMA ARAÚJO DE LIMA**, CPF: 979.772.924-91, para o cargo de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO JOSÉ DA SILVA**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Lagoa Seca, 23 de março de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 238/2016

**FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-
PB PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 005/2016 e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o novo Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Lagoa Seca- PB referente ao ano de 2016, para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas de atividades semanais, no valor de R\$ 1.601,63 (Um Mil seiscientos e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos anexos III da Lei Complementar nº 003/2010 passam a ser os constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 3º - O mesmo valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal que estão em atividade deverá ser pago aos profissionais que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal - IPSEER.

Art. 4º - O Poder Executivo pagará o retroativo do reajuste salarial referente ao mês de Janeiro neste mês de Março e o retroativo referente ao mês de Fevereiro no mês de Abril do ano em curso.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Lagoa Seca – PB, 23 de março de 2016.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, COM TRIÊNIO

	2135,64	30	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I		A	MÉDIO	1.601,73	1.697,83	1.799,70	1.907,69	2.022,15	2.143,48	2.272,08	2.408,41	2.552,91	2.706,09
	15% sobre A	B	SUPERIOR	1.841,99	1.952,51	2.069,66	2.193,84	2.325,47	2.465,00	2.612,90	2.769,67	2.935,85	3.112,00
	20% sobre B	C	ESPECIALISTA	2.210,39	2.343,01	2.483,59	2.632,61	2.790,56	2.958,00	3.135,48	3.323,61	3.523,02	3.734,40
	50% sobre B	D	MESTRE	2.762,98	2.928,76	3.104,49	3.290,76	3.488,20	3.697,50	3.919,35	4.154,51	4.403,78	4.668,00
	100% sobre B	E	DOUTOR	3.683,98	3.905,02	4.139,32	4.387,68	4.650,94	4.929,99	5.225,79	5.539,34	5.871,70	6.224,01
Professor de Educação Básica II, Supervisor, Orientador Educacional e Psicólogo Educacional		A	SUPERIOR	1.841,99	1.952,51	2.069,66	2.193,84	2.325,47	2.465,00	2.612,90	2.769,67	2.935,85	3.112,00
		B	ESPECIALISTA	2.210,39	2.343,01	2.483,59	2.632,61	2.790,56	2.958,00	3.135,48	3.323,61	3.523,02	3.734,40
		C	MESTRE	2.762,98	2.928,76	3.104,49	3.290,76	3.488,20	3.697,50	3.919,35	4.154,51	4.403,78	4.668,00
		D	DOUTOR	3.683,98	3.905,02	4.139,32	4.387,68	4.650,94	4.929,99	5.225,79	5.539,34	5.871,70	6.224,01



**PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA**
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2016

**O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Exonerar **MERES
CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de
Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA
DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS**,
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A presente Portaria
tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Lagoa Seca, 23 de
março de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA**
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2016

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JAELSON
TITO ALVES**, CPF: 022.020.634-12, para o cargo de
**DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL
MACHADO DE ASSIS**, lotando-a na Secretaria
Municipal de Educação.

A presente Portaria
tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Lagoa Seca, 23 de
março de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA**
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA**
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 019/2016

**O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA
CLAUDILENE ANACLETO ALVES**, CPF:
058.641.754-04, do cargo de Provimento em
Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL
TERTULIANO JOSÉ DA SILVA**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação.

A presente Portaria
tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Lagoa Seca, 23 de março de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Exonerar, a
pedido, **SAMUEL DE VASCONCELOS SALES**,
CPF: 028.654.844-59, do cargo de Provimento em
Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO**, a partir da presente data.

Lagoa Seca, 31 de março de 2016.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2016

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DAS JUNTAS
ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
– JARI**

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 31 de março de 2016.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito